



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO** (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**, brasileira, portadora de RG nº 20070053345 SSP/CE, inscrita no CPF nº 193,036.533-00, Tel.: (88) 9659.7155, E-mail: hilda_carvalho@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Noeme Dias Ibiapina, nº 85, Junco, CEP: 62030-320, Sobral/CE, doravante denominada **LOCADOR** têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, proveniente da **D.P.22007-SMS**, conforme processo nº **P236078/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **DÉCIMA SÉTIMA** do Contrato nº **0058/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/03/2023 a 28/02/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **DÉCIMA SÉTIMA** do Contrato nº **0058/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2384.33903601.1500100200.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CADOR 37.227

0701.10.302.0073.2384.33903601.1600000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 28 de fevereiro de 2023.

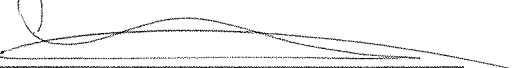


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
LOCATÁRIO



HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES
CPF nº 193,036.533-00
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 059 204.313-06

2. José Ramires Duarte Lima

CPF: 624.233.163-21

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência doedical e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023. VALOR GLOBAL R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ciro Roberto Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e Processo nº P235848/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais).. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, sob o CPF nº ***.036.***-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da DP22007-SMS, conforme processo nº P235885/2023. DE: R\$ 108.000,00 PARA: R\$ 112.091,28. DO VALOR: Tendo em vista o realinhamento do Contrato nº 0058/2022-SMS, decorrente da dispensa de licitação nº DP22007-SMS,

importará na quantia de R\$ 4.091,28 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, brasileira, inscrita no CPF nº 193.***.***-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme processo nº P236078/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2023 a 28/02/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto aditivar o Contrato nº 045/2019-SMS, proveniente do P.E. Nº 193/2018, conforme processo nº P236337/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 045/2019-SMS, o valor mensal a ser aditivado será de R\$ 3.958,75 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do contrato nº 045/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 04 (quatro) meses, do dia 25/02/2023 a 24/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuaarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 08 de março de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 08 de março de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.02.16.4.1. Dispensa de Licitação Nº.2023.02.16.4. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa M.F Ferreira Galvão - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Francisco Silva Lima e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1401120123-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 1401120123-CP. Após análise dos documentos de habilitação, foram HABILITADAS as empresas para o lote 01: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; Construtora Astral Ltda; R Meira Engenharia Ltda; Construtora Moraes Ltda; Construtora Plato Ltda; 3D Construções Ltda; Construtoraq Beija-Flor Ltda; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; e Águia Construções e Incorporações Ltda (habilitada sob condição); e foram INABILITADAS as empresas para o lote 01: Construtora Cebave Eireli; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; F T S Serviço de Construções e Comércio Ltda; e Estrutural Engenharia e Construção Ltda. Foram HABILITADAS as empresas para o lote 02: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; A & V Projetos e Construções Ltda; Construtora Astral Ltda; R Meira Engenharia Ltda; Construtora Moraes Ltda; Construtora Plato Ltda; Construtora Beija-Flor Ltda; Estrutural Engenharia e Construção Ltda; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; e Águia Construções e Incorporações Ltda (habilitada sob condição); e foram INABILITADAS as empresas para o lote 02: Construtora Cebave Eireli; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; F T S Serviço de Construções e Comércio Ltda. Portanto fica aberto o prazo recorrente, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302160123-PRP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/03/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas, corretivas e materiais laboratoriais, para a realização de testes para detecção de patógenos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bl.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/020323/SMS

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/01/020323/SMS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. - Data de Abertura: 28/03/2023 - Horário: 09H00M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 8 de março de 2023.

SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.150223-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, por meio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participar da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PCS-01.150223-SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil, Ensino fundamental e EJA, bem como programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SPAECE e SAEB e ofereça mecanismos de acompanhamento dos resultados avaliativos, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos, marcada anteriormente para o dia 16 de Março de 2023, às 09h, que a mesma foi ADIADA por força de motivos constantes de pedido de esclarecimento do Edital, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>, designando-se Nova Data, qual seja, dia 23 de Março de 2023, no mesmo horário, no mesmo local indicado inicialmente.

Santa Quitéria-CE, 8 de março de 2023.

CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.03.2023.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.03.2023.01-SRPE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (creche, EJA, Fundamental e Pré Escola) para os alunos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri-Ce, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes.tce.ce.gov.br a partir do dia 09/03/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 22/03/2023 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

Santana do Cariri - CE, 8 de março de 2023

LUCAS JUSTINO CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, conforme Processo Nº P238062/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima primeira do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/03/2023 a 01/03/2024. DA Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Data de Assinatura: 01 de Março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0058/2022-SMS. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. Hilda Emília Carvalho de Arruda Linhares, brasileira, inscrita no CPF nº 193.***.***-00. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme Processo Nº P236078/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato Nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2023 a 28/02/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº 0058/2022-SMS. Signatários: Representante do Locatário: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Locador: Hilda Emília Carvalho de Arruda Linhares. Data Assinatura: 28 de Fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Contrato Nº 437/2022-SMS

Aviso de Retificação ao Extrato do Contrato Nº 0437/2022-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 211, Páginas 217, Seção 3, do dia de 08 de Novembro de 2022. Onde se lê: Valor Global: R\$ 15.159,00 (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 13.203,00 (Treze mil duzentos e três reais). Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Rebecca Fiuzu Goulart.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 988198)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P225703/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23006 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 988198). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 8 de março de 2023.

JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Março de 2023, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombo sob o nº 2023.03.07.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção de cobertura de quadra na localidade de Gangati no Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole - CE, 8 de março de 2023.

GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 17 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 8 de março de 2023
JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Ordenador de DespesasAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023-CP

O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 13 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá - CE, 8 de março de 2023
JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Ordenador de Despesas